



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1157/2023

Processo nº 54000.117433/2022-46

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO), Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo nº 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Marechal Rondon**, localizado no município de Nova Mamoré/RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar justificativa, dentro do prazo estabelecido, será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**eliminado**", tendo em vista o descumprimento do disposto no Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional em Porto Velho, situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050 - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO - CEP: 76.803-488 - E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
54300.002493/2004-07	Marechal Rondon	S/N, Gleba Linha 21 km 29 Lado direito	RO014700000019	***169.652-** ***159.192-**	ALFIM SOARES DE ALMEIDA JUVELINA SENHORINHA DE ALMEIDA
54300.002452/2004-11	Marechal Rondon	39, Gleba Linha 21 Lado Direito KM 33	RO014700000013	***088.712-**	RITA COSTA DE LIMA
54300.000147/2005-67	Marechal Rondon	24, Gleba Linha 21 KM 40	RO014700000040	***746.322-**	MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES
54300.002537/2008-14	Marechal Rondon	16 A, Gleba localizada na 3 Linha do Ribeirão, Lado Direito, Gleba Matriz TD Boa Esperança	RO014700000069	***492.722-** ***427.412-**	JANETE MARIA DA SILVA GENOIR FRANCO CONDAQUI
54300.001953/2004-71	Marechal Rondon	02, Gleba Matriz TD. Boa Esperança	RO014700000008	***980.052-** ***696.092-**	RUBENVALDO KILPEL MARINEIA RIBEIRO DE ANDRADE KILPEL
54300.000930/2005-21	Marechal Rondon	0, Gleba Matriz TD.BOA ESPERANÇA	RO014700000049	***148.142-**	ALZENI LIMA SILVA
54300.003726/2004-81	Marechal Rondon	01, Gleba, LINHA 21 LADO ESQUERDO Matriz TD BOA ESPERANÇA	RO014700000034	***993.542-** ***484.972-**	CELINA BRITO ALVES RUDY EMERICK
54300.003434/2004-48	Marechal Rondon	88, Gleba Matriz TD. Boa Esperança	RO014700000029	***297.512-**	EDSON DOLCI SCHIMITT
54300.000084/2006-20	Marechal Rondon	89, Gleba Linha 23 - KM 34,5 Lado Direito, Matriz TD. Boa Esperança	RO014700000056	***148.022-** ***907.032-**	ROBISON DOLCI SCHIMITT
54300.001245/2006-01	Marechal Rondon	90, Gleba Linha 26 - KM 36, Matriz TD. Boa Esperança	RO014700000061	***643.662-**	CLEBERSON GERMINIANO DOLCI SCHIMITT

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional
INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro**, Superintendente, em 30/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18148122** e o código CRC **D04C0071**.
